



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 -

Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail:

cursos.proex@univasf.edu.br

## DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC EDITAL N.º 02/2023 EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF

A Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias– DACC/PROEX vem a público informar que, de 01/08/2023 a 01/09/2023 estará aberto o período de encaminhamento de propostas para ocupação dos seus espaços expositivos localizados nos Campi da UNIVASF, interessados em integrar o calendário de exposições de 2023/2024.

A seleção tem como objetivo principal promover as diversas manifestações que compreendem as produções de imagens contemporâneas, produções artísticas, culturais e ações universitárias nas múltiplas linguagens artísticas, visando ampliar o acesso aos espaços de circulação da universidade, priorizando o fomento ao conhecimento e as culturas locais.

### INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas durante o período de 01/08/2023 a 01/09/2023, via email: [proex.dacc@univasf.edu.br](mailto:proex.dacc@univasf.edu.br), mediante o envio de dossiê organizado, contendo os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada pelo proponente (conforme anexo 01);
2. Dossiê - Projeto de exposição, proposta com imagens em alta resolução daquilo que pretenderá expor;

### Obs.:

- A. Documentos devem ser enviados em um único e-mail em JPEG e/ou PDF, de preferência como anexo. Caso seja enviado o link para acesso a drive com arquivos, este tem que estar aberto para compartilhamento geral, sob pena de desclassificação.
- B. Os critérios de seleção das propostas encontrar-se-ão de acordo com as políticas de extensão da UNIVASF compreendendo sua relevância ao ambiente universitário e fora dele. Maiores informações, encontram-se presentes no portal da Pró-Reitoria de Extensão: <http://portais.univasf.edu.br/proex/proex/a-proex>

### DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da seleção membros de toda a comunidade acadêmica: discentes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais e EAD da UNIVASF, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs), estagiários e funcionários terceirizados da instituição.

### RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção das propostas aprovadas será via email institucional para o endereço enviado no ato da inscrição e por mídia digital que estará disponível no site da ASCOM/UNIVASF e portal da DACC: <http://portais.univasf.edu.br/dacc>.

**Obs.:** Após publicar o resultado da seleção, realizaremos reunião para marcar o cronograma das exposições, conforme recursos e disponibilidade das galerias e espaços dos campi da universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 -

Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail:

cursos.proex@univasf.edu.br

## CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO

A DACC se compromete a disponibilizar aos expositores:

- Suporte e espaço físico para a realização da exposição.
- Produção gráfica e envio digital do convite (divulgação virtual) da exposição;
- Divulgação em diferentes veículos de comunicação, contemplando os espaços institucionais e fora dele;
- Texto institucional e/ou curatorial digital e impresso;
- Ação de abertura;
- A montagem e desmontagem da exposição, bem como a proposta expográfica e de curadoria que será feita pela equipe da Dacc em conjunto com os proponentes.
- Emissão de certificados para os participantes.

### Obs.:

- A. Não serão aceitas as propostas que possuem conteúdo preconceituoso e que ferem os direitos humanos.
- B. Os formatos bidimensionais e tridimensionais serão avaliados de acordo com a disponibilidade de acomodação dos espaços expositivos.
- C. A DACC somente se responsabilizará pelos serviços gráficos, como impressão de imagens, quando houver recurso disponível por parte da UNIVASF, pois a diretoria não possui recursos próprios.

## RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

- Atender e responder aos contatos e reuniões agendadas pela DACC, a partir dos dados fornecidos pelos selecionados no ato da inscrição.
- Cumprir o prazo de entrega dos materiais, presencialmente ou em mídia digital para o email da DACC;
- Entregar e resgatar as obras físicas na DACC;

**Obs.:** Em caso de impossibilidade de realizar a exposição, o proponente deverá informar a DACC com antecedência mínima de 30 dias;

### 6. Condições finais

Não ocorrendo inscrição e seleção suficientes e de acordo com os critérios exigidos pelo edital, fica sob responsabilidade da DACC selecionar exposições para completar o calendário de 2022/2023, mediante convite e proposição desta diretoria.

Obs.: Fazem parte integrante deste Edital o seguinte Anexo:

1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

Petrolina, 21 de julho de 2023.

Flora Romanelli Assumpção  
Diretora da DACC/PROEX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 -

Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail:

cursos.proex@univasf.edu.br

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC**  
**EDITAL N.º 02/2023**  
**EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF**

**NOME DA PROPOSTA:**

**NOME DO PROPONENTE:**

**VÍNCULO COM A UNIVASF:**

- Técnico
- Docente
- Discente
- Terceirizado

**Exposição:**  INDIVIDUAL  COLETIVO/A

**Local proposto para exposição (Cidade/ Campi):**

**DADOS DO PROPONENTE**

**CPF:**                      **RG:**

**ENDEREÇO:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**UF:**

**EMAIL:**

**TELEFONE:**

Declaro que li e estou de acordo com os termos e condições do **EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF.**

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA DO PROPONENTE**